

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do contratado, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72, INC III, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação direta de empresa **INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA**, para 03 inscrições no 129º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICÍPAIS, realizado na cidade de João Pessoa.

Contratado:	INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA, CNPJ: 05.454.462/0001-00
Prazo de Vigência:	30 meses, a contar da assinatura do contrato.
Valor Total:	2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Lagoa Grande- PE, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE